



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

RESOLUÇÃO Nº 651/2008

"Concede Título de Cidadania Honorária ao Dr. Leonardo Cardoso de Barros e dá outras providências".

Faço saber que a Câmara Municipal de Pedro Leopoldo aprovou, e eu, Presidente no uso de minhas atribuições promulgo a seguinte Resolução :

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadania Honorária ao Dr. Leonardo Cardoso de Barros.

Art. 2º - A entrega da honraria acontecerá em solenidade a ser designada no Plenário desta Casa.

Art. 3º - A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 18 de Agosto de 2008.


FRANCISCO LOPES DE SOUZA - ORTIZ
Presidente